



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº: 65/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente e sob regime emergencial e de excepcional interesse público, Auxiliares Gerais de Escola.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 65/2019 visa autorizar o executivo municipal a contratar temporariamente e sob regime emergencial, dois auxiliares gerais de escola, com o objetivo de desempenharem funções na realização das atividades inerentes a Secretaria Municipal de Educação e suas instituições de ensino, relacionadas no caso, às ações envolvendo o atendimento aos alunos com necessidades especiais.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela ☒ aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.


Vereador Miguel A. Stanislososki
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

Aléf Assolini
Presidente

VOTO DO MEMBRO

☒ De acordo com o relator

() Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Carlos Barbosa, 18 de junho de 2019.

Maria Rosalia Freitag Cousseau

Membro